

DECRETO Nº 12.695, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.957.556,91 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.957.556,91 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2017 27 812 0207 2142 33904899 10010000	37.000,00	-
2022 20 2017 27 812 0207 2142 33903300 10010000	-	37.000,00
2022 20 2017 27 812 0207 1466 33903099 10010000	50.000,00	-
2022 20 2017 27 812 0207 1466 33903999 10010000	50.000,00	-
2022 20 2017 27 812 0207 2142 33903999 10010000	-	100.000,00
2022 20 2017 27 812 0207 1465 33903014 10010000	50.000,00	-
2022 20 2017 27 812 0207 1465 33903099 10010000	50.000,00	-
2022 20 2017 27 812 0207 1465 33903999 10010000	50.000,00	-
2022 20 2017 27 812 0207 2675 33903014 10010000	-	150.000,00
2022 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 10010000	642.000,00	-
2022 20 2017 04 122 0204 2002 33903016 10010000	-	5.000,00
2022 20 2017 04 122 0204 2002 33903099 10010000		50.000,00
2022 20 2017 04 122 0204 2002 33903999 10010000		16.800,00
2022 20 2017 27 812 0207 2675 33903014 10010000		300.000,00
2022 20 2017 27 812 0207 2675 33903100 10010000		37.200,00
2022 20 2017 27 812 0207 2675 33903999 10010000		100.000,00
2022 20 2017 27 812 0207 2142 33903300 10010000		13.000,00
2022 20 2017 27 812 0207 2142 33903999 10010000		120.000,00
2022 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 10010000	300.000,00	-
2022 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 10010000	-	300.000,00
2022 20 2001 04 122 0226 2019 33903990 10010000	26.224,80	-
2022 20 2001 04 122 0204 2002 33903300 10010000	-	6.224,80
2022 20 2001 04 122 0204 2002 33903999 10010000	-	20.000,00

DECRETO N° 12.695, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2012 12 364 0214 2123 33903978 10010000	1.644,00	-
2022 20 2012 04 122 0204 2753 33903099 10010000	-	1.644,00
2022 26 2601 08 244 0134 1963 44905299 10010000	20.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 1217 33903632 10010000	-	20.000,00
2022 20 2005 04 122 0204 2161 33903999 10010000	6.000,00	-
2022 20 2005 04 129 0204 2161 33903999 10010000	-	6.000,00
2022 34 3401 18 604 0229 2723 33903999 10010000	35.000,00	-
2022 34 3401 04 122 0204 2713 33903022 10010000	-	25.000,00
2022 34 3401 04 122 0204 2713 33903021 10010000	-	10.000,00
2022 20 2001 04 122 0226 2019 33903990 10010000	16.651,60	-
2022 20 2001 04 122 0204 2002 33903300 10010000	-	5.000,00
2022 20 2001 04 122 0204 2157 33903615 10010000	-	11.651,60
2022 20 2012 12 361 0204 2002 44905299 11110000	1.855,78	-
2022 20 2012 12 361 0204 2002 33903099 11110000	-	1.855,78
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 12140000	5.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0181 2485 33903999 12140000	-	5.000,00
2022 20 2023 15 301 0129 1557 44905191 15306000	616.180,73	-
2022 20 2023 15 451 0207 1603 44905199 15306000	-	616.180,73
TOTAL	1.957.556,91	1.957.556,91

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

12140000 = Transferências do Sus - Bloco de Custeio

15306000 = Royalties - Participação Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO Nº 12.695, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

HERALDO LUIS FRANÇA
Secretário-Executivo de Assistência Social

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário-Executivo de Esporte e Lazer

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas – Interino

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis